



APROVADO

EM 09 / 05 / 2023

SECRETÁRIO

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Igaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraigaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraigaracy.pe.gov.br/>

Fábio Alves Torres
3.708.524-68
SECRETÁRIO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER Nº 004/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023 DE AUTORIA DO
SENHOR VEREADOR EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ.

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Senhor Vereador Everaldo Pereira de Queiroz, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, a restabelecer o pavimento das vias públicas danificadas por serviços de reparo e/ou manutenção, e dá outras providências”.

VOTO DO RELATOR

Trata-se de uma matéria de imprescindível importância, que merece atenção especial por parte dos ilustres colegas.
Assim, me manifesto pela aprovação do Projeto de Lei.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Igaracy do Estado de Pernambuco, reunida nesta data **aprovou e, no mérito, recomenda** a aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2023.


José Jorge da Silva
Presidente


Everaldo Pereira de Queiroz
Relator


Manoel Olímpio de Siqueira
Vogal





APROVADO

EM 05 / 05 / 2023

SECRETÁRIO

Fábio Alves Torres
053.708.524-68
SECRETÁRIO

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 004/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023 DE AUTORIA DO
SENHOR VEREADOR EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ.

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Senhor Vereador Everaldo Pereira de Queiroz, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, a restabelecer o pavimento das vias públicas danificadas por serviços de reparo e/ou manutenção, e dá outras providências”.

VOTO DO RELATOR

Trata-se de uma matéria de imprescindível importância, que merece atenção especial por parte dos ilustres colegas.

Assim, me manifesto pela aprovação do Projeto de Lei.


PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Iguaracy do Estado de Pernambuco, reunida nesta data **aprovou e, no mérito, recomenda** a aprovação do Projeto de Lei.

.Sala das Sessões, 03 de maio de 2023.


Manoel Olímpio de Siqueira
Presidente


José Jorge da Silva
Relator


José Alex Alves Martins Dias
Vogal

